

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **226/2025**

AUTOR: Deputado **GUTIERRES TORQUATO**

ASSUNTO: Institui a Campanha Permanente de Conscientização e de Enfrentamento à Violência Política, no âmbito do Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado **MOISEMAR MARINHO**

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado GUTIERRES TORQUATO, o Projeto de Lei nº 226/2025, que “Institui a Campanha Permanente de Conscientização e de Enfrentamento à Violência Política, no âmbito do Estado do Tocantins”.

Aduz o autor que a presente proposta tem por objetivo instituir, no Estado do Tocantins, uma Campanha Permanente de Conscientização e Enfrentamento à Violência Política, voltada à prevenção e ao combate de práticas que atentem contra o exercício dos direitos políticos e o funcionamento pleno da democracia.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle concluiu não haver óbice quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.

Assim vem a esta Comissão de Segurança Pública, a qual compete a análise quanto a assuntos sobre segurança pública, e não vislumbro nenhum óbice a sua tramitação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, diante da relevância social da presente proposta, e não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **226/2025**, na forma aprovada na Comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2026.


Deputado **MOISEMAR MARINHO**

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

A **Comissão de Segurança Pública**, aprovou o Parecer do Relator
Deputado MoiseMAR MARINHO referente ao(a) P.L. n° 226 / 2025

Encaminhe-se(a) (ao) Plenário

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2026

Deputado MoiseMAR MARINHO
Presidente da Comissão de Segurança Pública.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTEs

Dep. CLEITON CARDOSO(✓)	Dep. OLYNTHO NETO()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR()	Dep. LEO BARBOSA()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(✓)	Dep. JAIR FARIAS()
Dep. MOISEMAR MARINHO()	Dep. LUCIANO OLIVEIRA(✓)
Dep. DR. DANILO ALENCAR()	Dep. GIPÃO(✓)



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se à **COASP**, o(a) **PL. 226/2025**, para as devidas providências.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões